



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2688 de 20 de agosto de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2003 de 14 de junho de 2018.

Art. 2º Designar o servidor ALEX FABIANO PIMENTA MACHADO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1644110, Assistente em Administração, lotada no campus Santo Amaro, para atuar como Defensor Dativo do Processo nº 23278.015851/2017-59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 20/08/2018, às 13:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787267** e o código CRC **D157E6D4**.